



Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 124, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

DESIGNA COMISSÃO

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores Renato Timm Siqueira, Dhoni Monteiro da Silva, Rodrigo Antônio Manoel, Danieli Saager, Joaquim José Bono da Silva e Fernando Zeferino Pereira, para a verificação da adequação a Lei nº 12527/2011 (Lei de Acesso a Informação).

Art. 2º - A coordenação ficara sob-responsabilidade do Servidor Dhoni Monteiro da Silva, Procurador Geral.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

PUBLICADO
DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
() SITE DA CÂMARA MUNICIPAL
() DIO/ES
() JORNAL

EM 30/11/15

Joe Fábio Mariano de Oliveira
Matricula 008
Diretoria de Assuntos Legislativos

Everaldo José dos Reis
Presidente

Ricardo Leandro Mauri
1º Secretário

Certidão de Publicação
Publicada no Diário Oficial dos Municípios no
dia 30 de 11 de 2015.

Danieli Saager
Carimbo/Assinatura

Danieli Saager
Assistente Legislativo
Matricula nº 164